

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº 16/2022
DISPENSA Nº 11/2022

JUSTIFICATIVA: O Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba-CIDES, para desenvolvimento satisfatório das atividades, programas e ações a que se propôs, necessita adquirir itens de padaria para uso nas suas reuniões oficiais. Atualmente, o CIDES desenvolve atividades diárias em sua sede, e em decorrência da existência de vários programas, executa uma série de reuniões, assembleias, dentre outras atividades em que participam grande público, o que exige o fornecimento de um lanche, uma vez que, a maioria dessas reuniões perduram por várias horas, motivo pelo qual justifica-se a aquisição desses itens.

OBJETO: O objeto do presente processo é para a seleção de propostas visando a aquisição de itens de padaria (quitandas em geral, salgados em geral e bebidas), conforme especificações mencionadas no termo de referência, para atender as necessidades do Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba – CIDES em sua sede e nas suas atividades.

Por meio desta, AUTORIZO a contratação do objeto da dispensa nas especificações abaixo:

FORNECEDOR: JOAQUIM ZACARIAS DE SANTANA

CNPJ: 41.764.556/0001-31

VALOR GLOBAL CONTRATADO: R\$ 6.791,28 (seis mil, setecentos e noventa e um reais e vinte e oito centavos), para o exercício de 2022.

FUNDAMENTO: Artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93.

Confirmada a legalidade da dispensa do processo licitatório nos termos do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e a necessidade pelo CIDES em adquirir o bem objeto desta Dispensa, **RATIFICO** o processo acima discriminado para que produza os efeitos jurídicos e legais.

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Uberlândia-MG, 12 de maio de 2022

HELDER PAULO CARNEIRO
Presidente do CIDES